

CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DO FIA E ORÇAMENTO

Câmara do FIA: 13 de julho de 2023

Plenária: 14 de julho de 2023

Instituição	Nome do Conselheiro
Associação Paranaense de Cultura - APC	Débora Cristina dos Reis Costa - Cecília Ladrin Heleno
Instituto Leonardo Murialdo - EPESMEL	Alexandra Alves José - ok Márcia Gonçalves Valim Paiva
Associação Hospital de Apoio e Proteção à Infância Dr.Raul Carneiro – HPP	Rodrigo Silva Bonfim - ok Gabriel Rocha
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família- SEDEF - CPCA	Juliana Muller Sabbag - ok Prisciane
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família - SEDEF – CPAS	Renata Mareziuzek dos Santos Ticyana Paula Begnini
Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes – SEPL	Luciano Arantes Sanches - ok Rodrigo Pina de Almeida
Presidente	Juliana Muller Sabbag
Relator	Rodrigo Silva Bonfim
Apoio Técnico	Eloise Zanon Garcia
Convidados:	Marcos Gura – NFS - NFS/SEDEF Marcelo Bolinelli NFS - NFS/SEDEF Marlene Strada - SEFA

4.1. BALANCETE:

4.1.1. CEDCA – Balancete referente ao mês de junho/2023.

Relato: Realizada a apresentação do balancete pelo técnico do NFS Marcos Gura, com as informações: - Entradas Fonte 284: 2.811.474,79, Fonte 150/131: R\$ 7.203.976,75

Pagamentos em Junho Fonte: 150/131 R\$ 1.374.517,52.

Destques: Em atenção à solicitação a respeito do volume de recursos disponível para novas Deliberações a partir da reunião de revisão de saldos, informa-se o montante de R\$ 55.492.091,01, totalizando o valor de R\$ 149.287.777,98 a deliberar.

Parecer da Câmara: Ciente.

Parecer do CEDCA: Ciente.

4.2. GT OCA: 4.2.1. Pauta Permanente – GT OCA:

Reunião do dia 11/07 – Presentes: Débora dos Reis (APC), Juliana Sabbag (CPCA), Elaine (CAOPCAE), Luciano Pereira (ALEP), Luciano Arantes (SEPL), Alexandra Alves. (Epesmel), Danielle Tuoto (CAOPCAE/MP), Luiza Mazer (SEFA) e Marilei dos Santos Moreira (SEED).

Justificativa de ausência: Fernando Redede (DPE).

NPS/representantes das Pastas: Priscila/ SEAB, Pedro Vieira/SEDEF, Rodrigo Nicolau/SEJU, Luciana Finger/ SEJU, Luiz Paulo Siqueira/SEED, Blanda e Suelen/SETR, Thais/ Cultura, Josian/ SEMIP, Carlos Moura/SETI, Cristina Souza/Casa Civil, Ulisses/ Detran, Sandra Christine/SESA e Fernanda Crosewski/SESA.

AÇÕES	CRONOGRAMA	RESPONSÁVEL(S)	ATUALIZAÇÕES
Identificação de boas práticas do OCA para divulgação no site do CEDCA	Março a Dez/23	Todos	22/11/22: Atualizar o site com os links informados no dia 18/10/22 após aprovação da Plenária do dia 25/11/22. 06/12/22: Site atualizado. 14/03/23: Publicação no site do CEDCA e apresentação do Roteiro de atuação prática – OCA na plenária de março pela conselheira Débora para fins de divulgação do material. Link: https://cadeparana.org.br/_publicacoes/control-social-e-orcamento-crianca-e-adolescente-oca-roteiro-de-atuacao-pratica/ <u>Solicitado atualização do site dia 27/03</u> <u>Material enviado por e-mail e no grupo dos whats dos CMDCA/ Ers dia 04/04</u> 11/04/2023 – Sem encaminhamento. 16/05/2023 - Sem encaminhamento. 11/07 – Sem encaminhamento.
Atualização Ferramenta do BI	Março/ Dez/23	SEFA, MP, CEDCA e SEPL	22/11/22: A reunião foi realizada com os seguintes encaminhamentos: 1- Ofício ao IPARDES constando as necessidades identificadas para o grupo; 2- Carregar o link do BI no site do

		<p>CEDCA, dentro do menu OCA;</p> <p>3- Planilha para classificação prévia do OCA não exclusivo. Responsável Claudio. Reunião agendada para o dia 01/12/22 no CAOPCAE às 16:00 horas. Participantes: Dra. Danielle, Débora, Eduardo (SEFA), Claudio (MP), Thiago (SEPL).</p> <p>06/12/22: Ofício ao IPARDES encaminhado em 01/12/22;</p> <p>Link BI: Aguardando o envio do Link pelo Cláudio</p> <p>14/03/2023: retomar o ofício do IparDES; retomar a validação do representante da SEFA (diretora Márcia do Valle) para a conclusão e publicação da ferramenta do BI.</p> <p>Link disponibilizado pelo Claudio: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjojMWQ2MzE3MDgtZTNiNS00OTdmLTkwYTUtZWUyNjY0YjE5YjIwIiwidCI6IjNkNDZkODUyLWI1NTgtNGRmNC1hYjg2LWJmM2IzMWM1YTNiMiJ9</p> <p>* Ofício do IparDES 413/2022 enviado dia 01/12 sem retorno. Ofício reenviado dia 27/03 por protocolo 20.256.355-4 – Responderam que o ofício do CEDCA precisa ser ratificado, diante da nova direção do IparDES.</p> <p>* <u>Ofício 42/2023 – enviado dia 27/03 a SEFA – Protocolo 20.263.444-3 Solicitando indicação de representante – sem retorno.</u></p> <p>11/04/2023 – Reiterar o ofício ao IPARDES ressaltando a importância</p>
--	--	---

			<p>da continuidade das ações vinculadas as Políticas Públicas independente da troca da gestão do órgão com prazo de resposta até o dia 12/05.</p> <p>Ok, Ofício 87/2022 enviado dia 28/04.</p> <p>16/05/2023 – Protocolo 20.256.355-4 com resposta do Iparde. Ciente.</p> <p>- Reunião da SEFA com a Dra. Márcia com a Dra. Danielle, Thiago, Débora e Juliana Sabbag, datas sugeridas: 17/04, 24 e 25/04. (reunião não realizada).</p> <p>16/05/2023 – Oficiar a SEFA solicitando o agendamento da reunião;</p> <p>16/05/2023 – Reiterar o ofício a SEFA com relação a representação no GT OCA;</p> <p><i>Indicada Luiza Regina Mazer – 22/06 Protocolo 20.263.444-3</i></p> <p>11/07 – Retomar agenda e as pautas com a SEFA com o auxílio da servidora Luiza para o agendamento da reunião antes do dia 15/08.</p>
Curso OCA	Março/ Dez 2023	Câmara do FIA/CEDCA, MP, SEDEF	<p>14/09/21: Finalizado.</p> <p>14/03/23: Planejamento de uma formação específica aos conselheiros de direitos.</p> <p>11/04/2023 – Em andamento.</p> <p>16/05/2023 – Sem encaminhamento.</p> <p>11/07/2023 – Sem encaminhamento.</p>
Articulação com ALEP – Leis Orçamentárias: Comissão de	LDO – Março, Abril LOA –	Dra. Danielle, Débora e representantes da Câmara do FIA.	<p>13/09/22: A LDO foi publicada em 06/09/22 sob a Lei nº 21228, a emenda que foi articulada pelo CEDCA e demais envolvidos, foi aprovada e o</p>

<p>Orçamento, Liderança do Governo, CRI, Comissão de DH</p>	<p>Agosto, Setembro PPA – Agosto, Setembro</p>		<p>artigo nº 52 Parágrafo 3º exclui o FIA/PR dos efeitos da EC 109.</p> <p>O OCA esta previsto tanto na LDO e no PLOA 23. Acompanhar a votação do PLOA 23.</p> <p>18/10/22: Acompanhar a votação do PLOA 23</p> <p>22/11/22: Ainda não foi discutido na ALEP. Aguardando a votação do PLOA 23.</p> <p>06/12/22: Ainda não foi discutido na ALEP. Aguardando a votação do PLOA 23.</p> <p>14/03/2023: Verificar as diretrizes e os prazos da PPA e a LDO 2024.</p> <p>Agendamento de reunião com a diretora da SEFA, Márcia do Valle para verificação da questão dos efeitos da EC 109 e representação da SEFA no GT OCA – Data: verificar com Márcia e retomar no grupo para a organização, sugestões de datas: 21/03 ou 22/03 de manhã.</p> <p>Reunião não agendada.</p> <p>11/04/2023 -</p> <p>LDO 2024: Projeto elaborado, em andamento Audiência Pública – verificar na ALEP a necessidade de ajuste; Prazo para ser enviado a Assembleia até 15/04. A Dra. Danielle tentará contanto com a Casa Civil para acesso ao PLDO 2024;</p> <p>16/05/2023 – Registro do contato do MP com a Casa Civil sobre a importância da PLDO conter as previsões indicadas pelo colegiado (retirada do paragrafo referente a utilização do superavit do FIA);</p>
---	--	--	--

		<p>- Registro da reunião da SEDEF com a SEFA e SEPLressaltando a importância da excepcionalização do FIA na PLDO;</p> <p>- Registro que o representante da CRIA, Felipe auxiliará no monitoramento das possíveis propostas de emendas a PLDO. (prazo para Emenda – 29/05).</p> <p>PPA 2024/2027: Prazo para o fechamento do diagnóstico – até o final de Abril/2023;</p> <p>Consulta Pública aberta até dia 16/04 – divulgar a informação aos CMDCAS via e-mail e no grupo do whats com cópia aos ERs;</p> <p>Envio de ofício a SEED, SESA e SEDEF (Secretário, DG e /ou Núcleo de Planejamento Setorial de Cada Secretaria e outros interlocutores) para convite a reunião objetivando a apresentação e sensibilização quanto aos objetivos prioritários do OCA em relação as políticas de cada pasta. Dia 20/04, horários a serem definidos.</p> <p>Solicitar apoio para articulação da reunião com os representantes dos conselheiros das pastas e do MP/PR.</p> <p>20/04/2023 – Reunião realizada com a presença dos seguintes representantes do Núcleo de Planejamento: Pedro Vieira/ SEDEF, Luis Paulo Siqueira/SEED, Rodrigo Silva/SEJU e Joanilda Leskiewicz/ SESA. Demais participantes: Débora, Dra. Danielle, Fernanda, Juliana Sabbag e Maíra.</p> <p>Encaminhamentos: Envio de ofício a</p>
--	--	--

		<p>SEPL (com cópia a SEED, SESA, Esporte, Trabalho, SEJU e outras) para informe sobre as apreciações da reunião e a solicitação do envio do diagnóstico setorial qualitativo do PPA das pastas ao GT OCA para análise e a identificação das ações do CEDCA que precisam ser alinhadas e /ou complementadas. Para apresentação na reunião do dia 16/05.</p> <p>(encaminhamento não realizado devido orientação da SEPL/ verificar os tramite e as ações novamente).</p> <p>16/05/2023 – Envio de ofício a Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia, Igualdade Racial, Trabalho, Justiça, e Abastecimento (Secretário, DG e /ou Núcleo de Planejamento Setorial de Cada Secretaria e outros interlocutores) para convite a reunião objetivando a apresentação e sensibilização quanto aos objetivos prioritários do OCA em relação as políticas de cada pasta para o dia 06/06 (no período da tarde) local a ser definido no MP ou na sala de situação.</p> <p>16/05/2023 – Agendar reunião extraordinária do colegiado com a SEPL referente a elaboração do PPA e marcação do OCA para o dia 06/06 (no período da manhã) – local a ser definido no MP ou na sala de situação</p> <p>06/06/2023 - Agendamento da reunião</p>
--	--	--

		<p>com as pastas (representantes do Núcleo de Planejamento) no dia 13/06 às 09H: SEDEF, SEJU, SESA, SEED, SEEC, Esporte, SETI, SETR, SEAB, Turismo e a SEMIPI (verificar no Plano Decenal) para realização da oficina com a SEPL visando o alinhamento do trabalho das marcações/programas específicos e relacionados a Política da criança e do Adolescente no PPA 2024/2027. Prazo final da ação: 31 de julho de 2023.</p> <p>13/06/2023: A SEPL realizará reuniões com os NPS para a execução da Etapa 6 referentes as marcações, com o repasse de instruções sobre a aplicação dos índices (conforme dados do Iparde) para a identificação da exclusividade ao público-alvo. Para a reunião do dia 11/07, os NPS apresentarão os dados para análise do GT OCA. Evidencia-se que os dados deverão ser validados pelo GT OCA antes de serem inseridos no sistema SIGA-ME.</p> <p>11/07 – Apresentações das entregas das pastas: SEDEF (apresentação prévia) SEJU (apresentação prévia), SETR, Casa Civil/ Detran, SEAB, sendo que a SEMIPI, SEED, SESA, SEEC e SETI realizarão a apresentação na próxima reunião.</p> <p>Registra-se os seguintes apontamentos: - Identificado às entregas somente da unidade orçamentária do FIA;</p>
--	--	---

			<p>- Interface das ações entre as pastas com divisão das atribuições;</p> <p>- Observações do MP as entregas da SEJU: Marcações genéricas sem a identificação da unidade orçamentária que dificultam e/ ou impedem o monitoramento da política; Identificar as marcações referentes à ampliação do quadro de servidores da SEJU (e de outras pastas) no PPA, realiza pela SEAP.</p> <p>- Data da próxima reunião <u>21 de julho de 2023 às 09h.</u></p> <p>- Disponibilizar os materiais apresentados no drive do CEDCA e no grupo do GT OCA.</p>
Objetivos do OCA	Abril de 2023	Adriano, Juliana Sabbag e Câmara do FIA	<p>Deliberação nº 005/22: Que trata da aprovação dos objetivos prioritários que nortearão a LDO e LOA.</p> <p>17/05/22: OK. Colocar a Deliberação no drive do GT OCA.</p> <p>19/07/22: Extraordinária do CEDCA onde foram feitas as previsões para LOA 2023 do FIA. Verificar a deliberação.</p> <p>Marcar extraordinária para identificação dos valores e ações prioritárias conforme deliberação nº 005/2022.</p> <p>16/08/22: Reunião realizada em 10/08/22. Deliberação nº 037/2022. Disponibilizar no Grupo de Trabalho.</p> <p>13/09/22: Realizado.</p> <p>14/03/2023: Agendar a reunião extraordinária do CEDCA e uma reunião da câmara do FIA anterior para análise prévia e definição da metodologia.</p>

			<p>12/04 – Reunião da câmara do FIA; 19 ou 28/04 – Reunião Extraordinária 11/04/2023 – Verificar a possibilidade de adiantar a reunião para os dias 17 ou 18/04.</p> <p>16/05/2023 – Deliberação do Objetivo do Oca aprovada nº 12/2023 – disponibilizar no site do CEDCA.</p> <p>11/07 – sem encaminhamento.</p>
<p>Monitoramento das Ações das Prioridades do OCA em cada pasta</p>	<p>Março/ Dez 2023</p>	<p>SEPL, SEDEF e CEDCA.</p>	<p>22/11/22: Aguardando a atualização do BI.</p> <p>06/12/22:Aguardando a atualização do BI.</p> <p>14/03/2023: Aguardando a validação do BI com a criação de um método para o monitoramento das ações.</p> <p>Uma vez definidos os objetivos do OCA, sugere-se o envio de ofício trimestral as secretarias responsáveis pela ação referente a execução do recursos, com a utilização de um formulário próprio para a padronização das respostas.</p> <p>Com o envio dos objetivos prioritários aprovados para as secretarias visando à construção do PPA.</p> <p>Construção do formulário na reunião do dia 11/04.</p> <p>11/04/2023 – Em andamento.</p> <p>16/05/2023 – Verificar a metodologia do instrumental de monitoramento da SEPL para a construção do formulário e após repassar o documento para apreciação do grupo. Horário a ser definido entre a Juliana M, Débora e Thiago.</p>

			11/07 – Reunião agendada dia 03/08 às 09h, Juliana – SEC e Débora.
25/05/21: Formalização do GT OCA no CEDCA Composição: Câmara do FIA, Planejamento, SEFA (Marcia do Vale), MP CAOPCAE, SUBPLAN, Defensoria Pública, OAB (Comissão da Criança), TJ (Arlete) e todos do Decreto, convidar também ALEP (CRAI), Anne Cristine (Gabinete Dep. Federal Leandre Dal Ponte) e o Jeferson Abade.	Abril/2023	Câmara do FIA	14/03/2023: Revisão da Del 045/2022 com a atualização da composição conforme as indicações recebidas. 11/04/2023 – Em andamento. Ofícios expedidos dia 27/03: - SEED – Marilei dos Santos Moreira - SEFA – Ofício 43/2023 (protocolo 20.263.444-3) - CRAI/ALEP – Luciano Pereira dos Santos - Comissão de Orçamento /ALEP- Felipe Ferreira - TJPR - Carla Andréia Alves da Silva Marcelino e Angela Regina Urio Liston 16/05/2023 – Fazer contato com a SEED e reenviar o ofício a SEFA. <i>Indicada SEED Marilei dos Santos Moreira – ok contato</i> 11/07/2023 – Atualizar a Deliberação 45/2022 – CEDCA referente à composição do GT OCA.

Parecer da Câmara: Indicação de realização de reunião extraordinária do Conselho na data de 21/07/2023, às 9h, para apresentação pelos NPSs das ações que envolvem garantia de direitos de crianças e adolescentes, assim como ações onde o cofinanciamento esteja previsto pelo FIA-PR.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara, com o registro de que o material apresentando na reunião do dia 11/07 está disponível no drive do CEDCA.

4.3. OUTROS ASSUNTOS:

4.3.1 – Ofício 03/2023 do CMDCA de Indianópolis – em resposta ao Ofício Circular 03/2023 – Superávit FMDCA:

Relato: Em resposta ao Ofício Circular 03/2023 do CEDCA, o CMDCA de Indianópolis informa sobre a não ocorrência de registros referentes à apropriação do superávit do FMDCA.

Parecer da Câmara: Ciente.

Parecer do CEDCA: Ciente.

4.3.2. Protocolo 16.881.163-2 – SESP – Projeto Fim da Dúvida:

Relato: Conforme a Informação Técnica nº 68/2023 – CPCA/SEDEF (fls. 260), o referido protocolado versa sobre o programa “DNA – Fim da Dúvida” proposto pela Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, no valor de R\$ 2.358.367,64 (dois milhões trezentos e cinquenta e oito mil trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). A fim de viabilizar a execução do programa, restou formalizado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF o Termo de Cooperação Técnica nº 003/2022 (fls. 1220/1224) e o Termo de Ajuste nº 001/2022 (fls. 1225/1230).

Considerando que os instrumentos citados foram formalizados entre as Pastas em agosto de 2022, não sendo possível a compra de todos os itens do projeto, foi adquirido apenas o Perfurador Automatizado de Cartões FTA, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Visando a continuidade da execução do programa “DNA – Fim da Dúvida”, a Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP está instruindo novo protocolo para formalização de Termo de Execução Descentralizada.

Parecer da Câmara: Ciente.

Parecer do CEDCA: Ciente.

4.4. FUNDO A FUNDO:

4.4.1 – Processo 20.564.747-3 – Solicitação CONSIJ/TJPR – Relação dos municípios que formalizaram a deliberação 47-2022;

Relato: Em resposta ao ofício 10/2023 – CEDCA/PR, referente à solicitação do CONSIJ/TR, a Gestão de Fundos da SEDEF, informa o que segue.

Foram repassados aos 347 municípios que aderiram a Deliberação nº 47/2022 – Primeira Infância o valor de R\$ 27.600.000,00, sendo que apenas 07 municípios não aderiram ao repasse (Altônia, Apucarana, Entre Rios do Oeste, Palmeira, Ribeiro Claro, São José dos Pinhais e Umuarama).

Em anexo ao protocolo foi disponibilizada a planilha discriminada com as datas de pagamento, municípios, valores e dados bancários.

Parecer da Câmara: Responder ao CONSIJ/TJPR conforme resposta da SEDEF. Acrescentar informação de que os MPs locais foram alertados da não adesão dos referidos municípios.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.

4.4.2 – Revisão dos anexos da Del 78/2022 – Higiene Íntima.

Relato: Conforme encaminhamento da reunião do mês de maio, os anexos da Deliberação 78/2022 foram revisados, com alterações dos valores dos municípios de **ALVORADA DO SUL, BELA VISTA DO PARAÍSO, GUAPOREMA, INDIANÓPOLIS, JUSSARA e SÃO TOMÉ.** conforme informações do técnico Thiago Roger Rocha. O valor total da Deliberação não sofrerá alterações.

ALVORADA DO SUL 16.354 Pequeno Porte I R\$ 10.000,00 - Alvorada do Sul 10.283

ASSAÍ 15.079 Pequeno Porte I R\$ 12.000,00 - Assaí 16.354 -

BELA VISTA DO PARAÍSO 2.695 Pequeno Porte I R\$ 12.000,00 - Bela Vista do Paraíso 15.079

GUAPOREMA 8.549 Pequeno Porte I R\$ 5.000,00 - Guaporema 2.219

INDIANÓPOLIS 6.610 Pequeno Porte I R\$ 5.000,00 - Indianópolis 4.299

JAPURÁ 8.996 Pequeno Porte I R\$ 8.000,00 - Japurá 8.549 -

JUSSARA 2.098 Pequeno Porte I R\$ 8.000,00 - Jussara 6.610

PINHALÃO 7.045 Pequeno Porte I R\$ 8.000,00 - Pinhalão 6.215

QUATIGUÁ 6.215 Pequeno Porte I R\$ 8.000,00 - Quatiguá 7.045

RONDON 5.349 Pequeno Porte I R\$ 8.000,00 - Rondon 8.996

SÃO TOMÉ 4.299 Pequeno Porte I R\$ 5.000,00 - São Tomé 5.349

Os valores de referência são proporcionais ao número de habitantes dos municípios (conforme dados do CENSO IBGE 2010), sendo:

- I. Municípios com até 5.000 habitantes, o valor de referência é R\$ 5.000,00 (cinco mil Reais);
- II. Municípios de 5.001 a 10.000 habitantes, o valor de referência é R\$ 8.000,00 (oito mil Reais);
- III. Municípios de 10.001 a 15.000 habitantes, o valor de referência é R\$ 10.000,00 (dez mil Reais);
- IV. Municípios de 15.001 a 20.000 habitantes, o valor de referência é R\$ 12.000,00 (doze mil Reais);
- V. Municípios de 20.001 a 25.000 habitantes, o valor de referência é R\$ 15.000,00 (quinze mil Reais);
- VI. Municípios de 25.001 a 30.000 habitantes, o valor de referência é R\$ 18.000,00 (dezoito mil Reais);
- VII. Municípios de 30.001 a 35.000 habitantes, o valor de referência é R\$ 20.000,00 (vinte mil Reais);
- VIII. Municípios de 35.001 a 40.000 habitantes, o valor de referência é R\$ 23.000,00 (vinte e três mil Reais);
- IX. Municípios de 40.001 a 50.000 habitantes, o valor de referência é R\$ 25.000,00 (vinte e três mil Reais);

X. Municípios de 50.001 a 100.000 habitantes, o valor de referência é R\$ 30.000,00 (trinta mil Reais);

XI. Municípios de 100.001 a 1.000.000 habitantes, o valor de referência é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais);

XII. Município acima de 1.000.000 habitantes, o valor de referência é R\$ 100.000,00 (cem mil Reais).

Até o momento, 334 municípios aderiram à Deliberação; 1 não aderiu; 14 municípios ainda não se manifestaram; e 50 iniciaram a adesão mas não a finalizaram. O prazo acaba em 14/07/2023.

Parecer da Câmara: Aprovada a emissão de errata da Deliberação 78/2022, com a correção dos valores referentes à população dos municípios de ALVORADA DO SUL, BELA VISTA DO PARAÍSO, GUAPOREMA, INDIANÓPOLIS, JUSSARA e SÃO TOMÉ.

Solicitado que o apoio técnico que comunique os Núcleos Regionais que o prazo se encerra amanhã, 14/07/2023, e que 50 municípios ainda não concluíram a adesão.

Foi identificada matéria na AEN no dia 07/07/2023 e posts nas mídias sociais.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara, com a atualização da informação de que 377 municípios aderiram ao incentivo.

4.5 LEILÃO DE CARRO E OUTROS:

4.5.1 – Ofício nº 018/2023 – SMAS de Nova Prata do Iguaçu - nº 243/2011 – Aquisição de equipamentos e Prestação de Contas;

Relato: Em resposta ao ofício 67/2023 do CEDCA, que solicitou o envio dos documentos comprobatórios (fotos e notas fiscais) dos equipamentos adquiridos com o recurso do leilão do veículo (convênio nº 243/2011) de um Plano de Ação aprovado em Setembro de 2021, o município de Nova Prata do Iguaçu informou que o atraso se deu devido aos trâmites dos processos licitatórios municipais.

Enviou também a cópia da Nota Fiscal do equipamento comprado (impressora), e ainda, está solicitando os dados da conta bancária do FIA para a devolução do valor de R\$ 1.130,49, referente ao saldo anterior que era de R\$ 3.513,00.

Registra-se que em Agosto de 2022, o CEDCA aprovou o Plano de Aplicação no valor de R\$ 8.000,00 para a compra dos equipamentos: 01 data show, 01 aparelho de celular e 1 tv 43, com o recebimento das notas fiscais e registros fotográficos. E, em seguida, aprovou a utilização do saldo de R\$ 3.513,00 para a compra da referida impressora.

Parecer da Câmara: Ciente. Resposta ao município informando os procedimentos para devolução do saldo e os dados bancários para os trâmites necessários.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.

4.5.2 – Ofício 195/2023 – Município de Floresta – Encaminha nota Fiscal de veículo adquirido para o CT;

Relato: O município de Floresta, em resposta ao Ofício 69/2023 do CEDCA/PR, encaminha a nota fiscal e a fotografia do veículo comprado com o recurso do leilão.

Informa-se que o município realizou leilão do outro veículo adquirido com recurso do FIA e fez uma complementação de recurso para a aquisição de um automóvel zero km.

Parecer da Câmara: Ciente. Arquive-se.

Parecer do CEDCA: **Aprovado o parecer da câmara.**

4.5.3 – Ofício 66/2023 – Associação Recanto da Criança/ Cascavel – Termo de Fomento nº 35/2022:

Relato: A Associação Recanto da Criança, do município de Cascavel, solicita autorização para a utilização do saldo de R\$ 23.215,22 (vinte e três mil, duzentos e quinze reais e vinte e dois centavos) do Termo de Fomento nº 035/2022, em execução no período de 31/08/2022 a 31/03/2023.

O recurso deverá ser utilizado para o pagamento de uma funcionária e das despesas com água e energia elétrica.

À época, o projeto foi elaborado para estes fins, porém o consumo no período vigente foi menor do que o projetado. Outra situação ocorrida no início do projeto foi a não contratação de alguns cargos devido à escassez de recursos humanos.

Parecer da Câmara: Encaminhamento de ofício ao município orientando que:

1. a vigência do Termo de Fomento nº 035/2022 se encerra em 25/11/2023, sendo possível solicitar a prorrogação da parceria;
2. as alterações de Plano de Trabalho devem ser solicitadas através do SISTAG, informando os canais de comunicação com a CPCA/SEDEF para dirimir eventuais dúvidas ou solicitar esclarecimentos.

Parecer do CEDCA: **Aprovado o parecer da câmara.**

4.5.4 – Ofício 43/2022 – SEMAS de Colombo – Convênio 201/2011 – CT Leilão:

Relato: Em resposta ao Ofício 239/2022 do CEDCA, o município de Colombo informa sobre a realização de leilão do veículo Fiat Uno, placa AVL-8518, adquirido com recurso do FIA por meio do convênio 201/2011. O valor da venda foi de R\$ 18.331,00 e o município suplementou com o valor de R\$ 1.669,00 para chegar ao montante de R\$ 20.000,00.

O Plano de Aplicação está sendo elaborado pelo Departamento da Proteção Social Especial em conjunto com o CT para posterior aprovação do CMDCA e do CEDCA.

Parecer da Câmara: Ciente.

Parecer do CEDCA: **Ciente.**

4.5.5 – Ofício 03/2023 – Município de Sengés – Convênio 223/2011 – Leilão CT:

Relato: Em resposta ao ofício 466/2022 do CEDCA, o município de Sengés encaminha as notas fiscais de alguns equipamentos adquiridos com o recurso do leilão. Dos itens relacionados no Plano de Aplicação (tais como computador, fogão, geladeira, cadeira giratória, arquivo de aço, micro-ondas, bebedouro e televisão), destaca que todos os esforços estão sendo realizados para a conclusão da tarefa, e que a sede do CT não está desprovida dos itens e equipamentos relacionados.

Parecer da Câmara: Encaminhar ofício ao município determinando que em até 90 (noventa) dias retorne ao Conselho as notas fiscais e registros fotográficos dos equipamentos faltantes, sob pena de ressarcimento do recurso ao FIA Estadual.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.

4.5.6 – Ofício 268/2023 – CT de Congonhinhas – Leilão nº 371/2021:

Relato: Em resposta ao Ofício 36/2023 do CEDCA que aprovou o Plano de Aplicação dos recursos oriundos do leilão, e solicitou o envio dos comprovantes fotográficos e notas fiscais da compra dos equipamentos, o CT informa que não obteve ainda, a resposta do município com relação à licitação da compra dos aparelhos citados no Plano de Aplicação.

Parecer da Câmara: Encaminhamento de ofício ao município solicitando, no prazo de 60 (sessenta) dias, o encaminhamento de registros fotográficos e notas fiscais comprovando as aquisições dos itens encaminhados através do Plano de Aplicação, sob pena de ressarcimento dos recursos ao FIA Estadual.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.

4.5.7 - Protocolado: 19.587.323-2 – Corbélia – Solicita utilização diversa em espaço adquirido com recursos FIA/PR:

Relato: Pauta apreciada no mês de abril referente à solicitação do CMDCA de Corbélia e da SM de Saúde do município para a troca do espaço onde atualmente funciona a sede do Programa Família Acolhedora para o CAPS – Centro de Apoio Psicossocial. O espaço foi adquirido com recurso do FIA por meio do convênio IASP/ CEDCA - Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 127/97, o qual foi angariado com fins específicos para instalação de Casa Lar. No ano de 2019 em observância a reorganização da Política de atendimento, foi instituído no município o Serviço de Acolhimento Familiar – Família Acolhedora para atender os municípios que compõem a comarca de Corbélia (Anahy, Braganey, Iguatu e Corbélia), assim, o espaço físico da Casa Lar passou a ser utilizado como sede administrativa do serviço. O referido protocolo foi apreciado na reunião de Novembro/ 2022 onde foi solicitado a análise e parecer da Coordenação de Proteção Social Especial – CPSE.

Em atendimento, o ER de Cascavel emitiu o Parecer Técnico (fls. 42) conforme visita realizada no mês de março de 2023.

E no mês de abril foi aprovado o seguinte encaminhamento:

Parecer da Câmara: A câmara acompanha o parecer desfavorável do Núcleo Regional com o seguinte encaminhamento: solicitar posicionamento técnico da CPAS/DPSE com o auxílio da Assessoria Jurídica da SEDEF para construção da resposta ao município referente ao espaço construído com recursos do FIA. Retorno para a reunião de maio/2023.

Assim, segue a minuta de ofício da DPSE para aprovação.

Parecer da Câmara: Aprovado o encaminhamento de ofício ao município conforme a minuta apresentada.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.

4.5.8 – Ofício 34/2023 – Associação Assistencial e Promocional Casa da Paz – Informe de baixa de bem adquirido com recursos do FIA.

Relato: A Associação Assistencial e Promocional Casa da Paz informa, por meio do ofício 34/2023, a baixa do bem adquirido com o recurso do FIA, patrimônio nº 28 do Termo nº 66/2018.

Trata-se de um bebedouro sem condições de receber assistência técnica.

Sendo que a ação está em consonância com o art. 6 da Resolução nº 369/2008.

Parecer da Câmara: Ciente.

Parecer do CEDCA: Ciente.

4.5.9 GT - Banco de Projetos/ análise da minuta de Deliberação:

Relato: Conforme encaminhamento da reunião anterior, a minuta deveria ter sido encaminhada na semana do dia 26/06/23. Devido a atrasos, a SEC informa que o documento será disponibilizado no dia 17/07/23 para contribuições até a semana da reunião ordinária de agosto.

Parecer da Câmara: Ciente.

Parecer do CEDCA: Ciente.

4.5.10 Ofício 339/2023 – CAOPCAE/MP – Reitera o ofício 78/2023 – Superavit do FIA:

Relato: Em resposta ao Ofício 339/2023, a Secretaria-Executiva informa que o ofício 78/2023 foi pautado e apreciado pelo CEDCA/PR na reunião de março (4.4.8) e na reunião de abril (item 4.4.3).

No mês de abril o colegiado tomou ciência da resposta da SEFA, via protocolo 20.124.624-4, sem a aprovação do encaminhamento de resposta ao CAOPCAE/PR.

Histórico: Relato de abril:

Relato: Em resposta ao ofício nº 35/2023 – CEDCA referente a não apropriação de fato do superavit do FIA/PR pelo Governo do Estado do Paraná apurado ao final do exercício financeiro de 2022, a SEFA, por meio da Informação Técnica nº 187/2023 (fls.4).

Parecer da Câmara: Envio de ofício ao CAOPCAE/MP informando os encaminhamentos realizados pelo Conselho e os retornos recebidos dos CMDCA's.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.

4.5.11 Protocolo 20.134.930-3 – SEFA – Base de Cálculo FECOP:

Relato: Retorno da pauta da reunião do mês de maio (item), 4.1.1, onde o conselho convidou a servidora da SEFA para esclarecimentos sobre a Informação da base de cálculos do FECOP do ano de 2022 do repasse do FIA, citada às fls. 08 do protocolo 20.134.930-3.

A Câmara contou com a participação da servidora Marlene Strada, da SEFA, que pormenorizou as questões relacionadas à base de cálculo do FECOP. As documentações apresentadas se encontram no protocolo nº 20.134.930-3.

Parecer da Câmara: Ciente.

Parecer do CEDCA: Ciente.